

PRODUTIVIDADE
JUÍZES E GABINETES

2020

INTRODUÇÃO

O Módulo de Produtividade Mensal, instituído por intermédio do Provimento nº 49 de 18 de agosto de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, integra o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), na forma estabelecida pela Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009. No Diário de Justiça Eletrônico, Edição n. 47, de 21 de março de 2018, constam as alterações ocorridas no Anexo II da Resolução supracitada. Estas alterações decorreram de solicitações recebidas dos próprios tribunais, com o intuito de aprimorar o SIESPJ, e têm como intuito a medição mais apurada dos indicadores de 2º grau e nos tribunais superiores.

Esse módulo tem por objetivo acompanhar mensalmente a litigiosidade e a produtividade dos magistrados, unidades judiciárias e tribunais para facilitar a adoção de medidas de gestão pelo CNJ ou pelos tribunais ao longo do período. Os desempenhos das Auditorias e dos Juízes Federais da Justiça Militar da União são relatados no presente documento.

Todas as informações contidas nesse relatório foram fornecidas pelas Auditorias via processo SEI 001754/20-00.01 e encaminhadas, via sistema, ao Conselho Nacional de Justiça.

GLOSSÁRIO

PRODUTIVIDADE DAS SERVENTIAS (AUDITORIAS) DA JMU

- CartaD1º – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º Grau: as cartas precatórias, de ordem e rogatórias devolvidas para outra unidade judiciária durante o período-base (mês).
- CartaN1º – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 1º Grau: as cartas precatórias, de ordem e rogatórias que ingressaram no 1º grau durante o período-base (mês).
- CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpC1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau.
- ExeJud1º – Execuções Penais no 1º Grau: Os processos de execução penal iniciados no 1º grau no período-base (mês).

- ExeJudP1º – Execuções Penais Pendentes no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º – Execuções Penais no 1º Grau.
- ProclnvArq1º – Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau: Todos os procedimentos investigatórios que foram arquivados pelo 1º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado. GLOSSÁRIO
- ProclnvN1º – Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau: Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 1º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- ProclnvP1º – Procedimentos Investigatórios Pendentes no 1º Grau: Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 1º Grau e que até o final do período-base (mês) não tinham recebido pedido de arquivamento ou denúncia do Ministério Público. Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- PRedC1º – Processos de Conhecimento no 1º Grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, durante o período-base (mês), foram redistribuídos para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau.
- PRedRC1º – Processos de Conhecimento no 1º Grau recebidos de outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, durante o período-base (mês), foram recebidos de outra unidade judiciária, desde que vinculada

ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau.

- SuSC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (mês). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau.
- T BaixC1º – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau.
- T BaixJud1º – Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau: Os processos de execução penal que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (mês). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo,

apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º – Execuções Penais no 1º grau.

PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES FEDERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

- Aud1º – Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau: Total de audiências realizadas pelos magistrados de 1º grau no período-base (mês).
- Declnt1º – Decisões Interlocutórias no 1º Grau: Todas as decisões interlocutórias proferidas no 1º grau de jurisdição, exceto as proferidas em execução criminal e em recursos internos.
- DecJudCrim1º – Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau: Todas as decisões interlocutórias ou em incidentes de execução criminal proferidas no 1º Grau de jurisdição.
- SentCCM1º – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau: Todas as sentenças, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau.
- SentCSM1º – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau: Todas as sentenças, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau.
- SentJud1º – Sentenças em Execução Penal no 1º grau: Todas as sentenças em execução penal proferidas pelo 1º Grau no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud1º – Execuções Penais no 1º Grau.

- SentDC1º – Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau: Todas as sentenças proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnC1º – Casos novos de conhecimento no 1º grau e b) ExeJud1º – Execuções Penais no 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

PRODUTIVIDADE DAS AUDITORIAS DA JMU

Table 1: Produtividade das Auditorias no ano de 2020

| Mes | CartaD1º | CartaN1º | CnC1º | CpC1º | ExeJud1º | ExeJudP1º | PRedC1º | PRedRC1º | ProcInvArq1º | ProcInvN1º | ProcInvP1º | SuSC1º | TBaixC1º | TBaixJud1º |
|-------|----------|----------|-------|-------|----------|-----------|---------|----------|--------------|------------|------------|--------|----------|------------|
| 1 | 38 | 38 | 79 | 1038 | 75 | 1004 | 0 | 11 | 191 | 162 | 2534 | 145 | 44 | 35 |
| 2 | 48 | 35 | 48 | 1010 | 26 | 1038 | 0 | 0 | 136 | 160 | 2588 | 154 | 52 | 28 |
| 3 | 52 | 31 | 110 | 1080 | 29 | 1041 | 0 | 1 | 162 | 148 | 2590 | 171 | 85 | 23 |
| 4 | 24 | 4 | 44 | 1115 | 12 | 1035 | 0 | 0 | 91 | 122 | 2613 | 166 | 18 | 12 |
| 5 | 23 | 15 | 70 | 1115 | 19 | 1046 | 0 | 0 | 147 | 159 | 2577 | 156 | 42 | 33 |
| 6 | 26 | 15 | 64 | 1122 | 31 | 1046 | 0 | 1 | 169 | 143 | 2566 | 129 | 62 | 35 |
| 7 | 14 | 4 | 72 | 1136 | 10 | 997 | 0 | 1 | 165 | 168 | 2534 | 133 | 53 | 58 |
| 8 | 6 | 8 | 72 | 1119 | 36 | 986 | 0 | 0 | 163 | 140 | 2441 | 140 | 66 | 36 |
| 9 | 14 | 13 | 90 | 1148 | 64 | 998 | 0 | 0 | 174 | 176 | 2425 | 132 | 87 | 57 |
| 10 | 15 | 13 | 57 | 1043 | 88 | 914 | 1 | 1 | 160 | 145 | 2716 | 132 | 77 | 40 |
| 11 | 14 | 20 | 79 | 1046 | 99 | 919 | 1 | 2 | 144 | 913 | 1930 | 132 | 73 | 44 |
| 12 | 18 | 7 | 31 | 1077 | 78 | 901 | 1 | 0 | 105 | 173 | 2789 | 137 | 52 | 21 |
| Total | 292 | 203 | 816 | 1077 | 567 | 901 | 3 | 17 | 1807 | 2609 | 2789 | 137 | 711 | 422 |
| Média | 35.2 | 23 | 69.2 | 1080 | 32 | 1035 | 0 | 2.2 | 149.3 | 149 | 2578 | 153.5 | 50.5 | 27.7 |

Observação: 1) O resultado apresentado na linha “Total” referente às variáveis “Casos pendentes de conhecimento”, “Processos de execuções penais pendentes”, “Procedimentos investigatórios pendente” e “Processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório”, diferentemente das demais variáveis, não consideram o somatório dos meses, mas somente a quantidade discriminada no último mês.

PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DA JMU

Table 2: Produtividade dos Juízes no ano de 2020

| Mes | Aud1º | DecInt1º | DecJudCrim1º | SentCCM1º | SentCSM1º | SentDC1º | SentJud1º |
|-------|-------|----------|--------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 1 | 183 | 376 | 45 | 46 | 6 | 15 | 29 |
| 2 | 233 | 332 | 65 | 57 | 7 | 12 | 27 |
| 3 | 195 | 367 | 57 | 36 | 6 | 11 | 23 |
| 4 | 4 | 242 | 25 | 8 | 0 | 2 | 18 |
| 5 | 48 | 336 | 39 | 28 | 7 | 4 | 25 |
| 6 | 142 | 358 | 36 | 53 | 10 | 4 | 35 |
| 7 | 227 | 414 | 68 | 61 | 8 | 7 | 38 |
| 8 | 218 | 454 | 52 | 54 | 19 | 18 | 43 |
| 9 | 294 | 458 | 49 | 80 | 12 | 13 | 36 |
| 10 | 279 | 447 | 30 | 79 | 8 | 12 | 36 |
| 11 | 319 | 370 | 52 | 67 | 25 | 17 | 37 |
| 12 | 185 | 294 | 48 | 48 | 10 | 15 | 32 |
| Total | 2327 | 4448 | 566 | 617 | 118 | 130 | 379 |
| Média | 134.2 | 335.2 | 44.5 | 38 | 6 | 8 | 26.2 |